



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

<b>ÓRGÃO</b>	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

<b>UORGs</b>
000746 - Coord Prog Pgrad Multicêntr Ciências Fis

<b>Responsáveis Técnicos</b>		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>Responsáveis do Órgão/UORG</b>	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA
CPF	332.944.106-20

<b>Avaliação</b>					
Número	26246-000.989/2019	Data da Avaliação	24/09/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA				

<b>Endereço dos Locais Avaliado</b>			
<b>FERNANDA BARBOSA LIMA - LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE NEUROENDOCRINOLOGIA E COMPORTAMENTO - LENEK</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

<b>Laudo</b>	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

<b>Avaliação Ambiental</b>				
Risco	Motivos de risco	Método(s)	Instrumento de medição	Tempo de

A

	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, RESÍDUOS DE ANIMAIS DETERIORA DOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Manipulação de animais como ratos e camundongos (40/mês) em contato direto com sangue, fezes, urina e vísceras, além do descarte dos resíduos dos mesmos. (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%)						

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)		
(arquivo PDF)		

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>- Neste laboratório são utilizadas substâncias químicas quantitativas. No momento, a DSST/DAS não possui meios técnicos para as medições. Portanto, este laudo teve sua conclusão fundamentada apenas nas substâncias que são qualitativas. Nova avaliação deverá/ poderá ser feita quando for possível a avaliação quantitativa na UFSC. - A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade máxima por exposição aos agentes de risco químico: Ciclohexano, formaldeído, xilol, acetona e éter mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11; - Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança para agentes químicos; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos; 6. Máscara total face com filtro para formol (se for o caso); Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: Calçado de segurança impermeável, com propriedades antiderrapantes; Luvas para proteção contra agentes químicos de PVC; Luvas de látex para trabalho com fluidos e vísceras; Jaleco de algodão ou material sintético; Óculos de segurança com proteção lateral; Respirador purificador de ar tipo peça semifacial; Roupa/macacão para saneamento impermeável; - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Chuveiro de emergência; 3. Capela Química. O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito, prioritariamente, em capela química; - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os produtos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartados em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC; - As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	<p>A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade.</p> <p>Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais.</p>
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

08/10/2019

  
**Marcelo Fontanella Webster**  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 MASIS 110153/SIAPE 1169732-3  
 DSST/DAS/ ... /UFSC-UNIDADE SIASS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-6061  
E-MAIL: dsst@contato.ufsc.br

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

Unidade: Centro de Ciências Biológicas	
Departamento: <i>Ciências Fisiológicas (CFS)</i>	
Setor/laboratório: <i>Laboratório de Estudos de Neuroendocrinologia e Comportamento - LENEC</i>	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: <i>Coordenadora de Pós-Graduação – PMPGCF-CCB</i>	
Nome: <i>Fernanda Barbosa Lima</i>	SIAPE: <i>2859819</i>
Cargo: <i>Docente</i>	Jornada de trabalho: <i>40 h - DE</i>
<i>Este campo deve ser preenchido:</i>	
<p>1- <b>Descrição básica das atividades por local de trabalho informando os principais riscos envolvidos.</b> <i>Avaliação de alterações metabólicas, neurais e comportamentais em dois modelos experimentais em roedores: modelo de restrição de crescimento intra-uterino e modelo de menopausa química induzida por falha ovariana. São usados ratos como modelos experimentais, onde são coletadas amostras de tecido, fixados ou frescos (encéfalos, gônadas, pâncreas, adrenais, fígado, tecido adiposo, etc...) e amostras de sangue, urina e fezes.</i></p>	
<p>2- <b>Declarar se o servidor realiza ou não, atividades insalubres (com exposição habitual aos riscos físicos/químicos e/ou biológicos) por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.</b> <i>Declaro para os devidos fins de concessão de adicional de insalubridade que realizo atividades com exposição habitual, por tempo igual à metade da minha jornada de trabalho mensal aos riscos de trabalhar com modelo experimental animal (ratos), onde são coletadas amostras de tecido, fixados ou frescos (encéfalos, gônadas, pâncreas, adrenais, fígado, tecido adiposo, etc...) e amostras de sangue, urina e fezes. Além disso, no laboratório de pesquisa ocorre o uso de químicos como álcool etílico, formaldeído, Ciclohexano (4-vinilciclohexano dióxido- VCD), xilol, acetona e éter etílico no seguinte ambiente: <b>Laboratório de Estudos de Neuroendocrinologia e Comportamento - LENEC</b> conforme PAAD 2019-2.</i></p>	
<p>3- <b>OBS 1:</b> Os projetos de pesquisa em questão no SIGPEX são referentes a um total de 20 horas. No entanto, por questões de <b>ajuste do fator do PAAD</b> (que já está com o valor máximo possível de 1,1) tive que retirar 6 horas de pesquisa. Por esta razão, apesar de, no PAAD, constar 14 horas para pesquisa, esclareço aqui que na realidade são 20 horas.</p>	
<p>4- <b>OBS 2:</b> Da mesma forma, esclareço que no PAAD, não coloquei as 30 h totais referentes à coordenação do curso de Pós-graduação, coloquei apenas 14 horas devido ao ajuste do fator, que já está em 1,1. Entretanto, esclareço que mesmo na condição de coordenadora, continuo exercendo meu trabalho em pesquisa, inclusive com orientação de alunos de graduação e de pós-graduação, como consta no PAAD 2019-2.</p>	

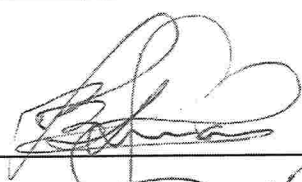


<b>PAAD 2019.2</b>		
Local de exercício (Local insalubre detalhado conforme laudo atualizado)	Código e nome da disciplina/prática ou outras atividades em local insalubre	Horas semanais (conforme PAAD/horas semanais)*
<b>Laboratório de Estudos de Neuroendocrinologia e Comportamento - LENECCB</b>	<b>Pesquisa:</b> <b>* Processo nº 201702096-Vitamina D e dexametasona durante a gestação: alterações comportamentais e metabólicas de gestantes e proles</b>	<b>12 hrs semanais</b>
	<b>* Processo nº 201805590- A validação do teste de nado forçado repetido: reduzindo do número de animais na avaliação de drogas antidepressivas</b>	<b>2 hrs semanais</b>
	<b>* Orientação de alunos de pós-graduação com trabalho de pesquisa com experimentação animal e trabalho de bancada no Laboratório de Estudos de Neuroendocrinologia e Comportamento - LENECCB</b>	<b>6 hrs semanais</b>

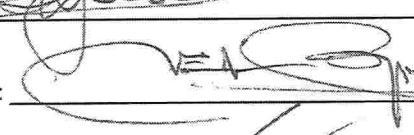
OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.

Data: 24/09/2019

Assinatura do servidor:



Assinatura da chefia imediata:



Valdir Baptista  
Chefe de Departamento  
CFESICCB  
SIAPE 1523250

Assinatura e carimbo do diretor da unidade:

